



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA N.º 171 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO –MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58, Inciso V da Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 262/2022, que regulamentou a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral De Proteção de Dados, no âmbito do Município de Campos de Júlio-MT, cujo objetivo é proporcionar aos titulares dos dados um maior controle sobre o tratamento de seus dados pessoais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 262/2022, que definiu a estrutura necessária para a implantação e operacionalização da Lei Geral De Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Município de Campos de Júlio-MT.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Comissão como a nomeação de suplentes para cada um dos titulares já existentes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para fins do artigo 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 e em atendimento ao Decreto Municipal nº. 262/2022, os representantes dos segmentos abaixo nominados, para compor a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais, ficando assim constituído:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Titular	Cargo	Setor	Suplente	Cargo	Setor
Paulo Alberto	Gestor TI	Administração	Dionatan Panhasotto	Gestor TI	Administração
Elaine Teresinha Moura	Fiscal de Contratos	Contratos	Aryadne Magalhães Santos	Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Saúde
Maria Gabriela Bonotto	Assessora Jurídica	Jurídico	Sandra Cristina dos Santos Martins	Fiscal de Contratos	Educação
Jackeline Bonfim Vieira Tomé	Diretor de Departamento de Meio Ambiente	Agricultura	Alexandre Murilo Pellicoli	Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Agricultura
Geraldo Ferreira Soares Junior	Controlador Interno	Controladoria	Leonardo Ellvanger dos Santos	Ouvidor	Controladoria
Milton Borges Peixoto	Secr. Cultura	Cultura	Thaís Silva Maciel	Auxiliar de Biblioteca	Cultura
Lerine Loana de Macedo Gomes	Secr. Finanças	Finanças	Danielle Cargnin	Diretora de Departamento de Tesouraria	Finanças
Odila Krampe Donat	Professor de Pedagogia	Educação	Romeu Pereira Felix	Professor de Educação Física	Educação
Deloir José Morais	Secr. Administração	Administração	Lharen Silva Brandalize Pazinato	Gerente Administrativo	Educação
Viviane Barbosa Silva	Proc. Jurídica	Jurídico	Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro	Procuradora Geral	Jurídico
Fernando Martins Silva	Diretor Exec. de Obras	Obras	Elisama Schneider Moura	Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD	Obras
Elizabeth Silva Cardoso	Secr. Comunicação	Comunicação	Alisson Fernando Germano da Silva	Gerente Administrativo	Comunicação
Jessica Amann Froehlich	Agente Administrativo	Compras	Weliton Monteiro Cechinel	Agente Administrativo	Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Ligiane Aparecida Pazinato	Secr. Planejamento	Planejamento	Cintya Vieira Souto	Arquiteta	Planejamento
Eric Pettenan	Pregoeiro	Licitação	Jessica Aline Zucatto	Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação	Licitação
Jessica Andressa Tres Santos	Chefe de Gabinete	Gabinete	Darci Rodrigo Teixeira	Fiscal de Tributos	Tributação
Fabio Furtado	Motorista de Veículo Especial	Social	Lucinéia Ribeiro Batista	Assessor de Assuntos Sociais	Social
Elisangela Platau	Dep. Pessoal	Recursos Humanos	Priscila Zanetti Fagundes Cechinel	Analista de Recursos Humanos	Recursos Humanos
Danyela Samira Guimarães	Secr. Saúde	Saúde	Fátima Cristina Carloto Inglez	Enfermeira - RT	Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos de Júlio-MT, 18 de junho de 2024.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JULIO
Semeando Desenvolvimento

e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Reunião Ordinária do dia 11 de junho de 2024, dispõe sobre os assuntos.

CONSIDERANDO:

O Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8.069/90; Lei Municipal 1.236 de 22 de dezembro de 2006- que dispõe sobre o FIA, CMDCA e outros; Considerando Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Deliberações da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 11 de junho de 2024 na Ata n.º 009/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o registro e certificação do Instituto Vidas em Ação; Lions Clube Centenário e Instituto Celeiro das Artes junto ao CMDCA;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Verde, 18 de junho de 2024.

Warley Junior Bras

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA N.º 171 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO –MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 58, Inciso V da Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 262/2022, que regulamentou a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral De Proteção de Dados, no âmbito do Município de Campos de Júlio-MT, cujo objetivo é proporcionar aos titulares dos dados um maior controle sobre o tratamento de seus dados pessoais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 262/2022, que definiu a estrutura necessária para a implantação e operacionalização da Lei Geral De Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Município de Campos de Júlio-MT.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Comissão como a nomeação de suplentes para cada um dos titulares já existentes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para fins do artigo 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 e em atendimento ao Decreto Municipal nº. 262/2022, os representantes dos segmentos abaixo nominados, para compor a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais, ficando assim constituído:

Titular	Cargo	Setor	Suplente	Cargo	Setor
Paulo Alberto	Gestor TI	Administração	Dionatan Panhasotto	Gestor TI	Administração
Elaine Teresinha Moura	Fiscal de Contratos	Contratos	Aryadne Magalhães Santos	Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Saúde
Maria Gabriela Bonotto	Assessora Jurídica	Jurídico	Sandra Cristina dos Santos Martins	Fiscal de Contratos	Educação
Jackeline Bonfim Vieira Tomé	Diretor de Departamento de Meio Ambiente	Agricultura	Alexandre Murilo Pellicoli	Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Agricultura
Geraldo Ferreira Soares Junior	Controlador Interno	Controladoria	Leonardo Ellvanger dos Santos	Ouvidor	Controladoria
Milton Borges Peixoto	Secr. Cultura	Cultura	Thaís Silva Maciel	Auxiliar de Biblioteca	Cultura
Lerine Loana de Macedo Gomes	Secr. Finanças	Finanças	Danielle Cargnin	Diretora de Departamento de Tesouraria	Finanças
Odila Krampe Donat	Professor de Pedagogia	Educação	Romeu Pereira Felix	Professor de Educação Física	Educação
Deloir José Morais	Secr. Administração	Administração	Lharen Silva Brandalize Pazinato	Gerente Administrativo	Educação
Vivieni Barbosa Silva	Proc. Jurídica	Jurídico	Grazielle Pereira de Oliveira da Luz Teodoro	Procuradora Geral	Jurídico
Fernando Martins Silva	Diretor Exec. de Obras	Obras	Elisama Schneider Moura	Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD	Obras
Elizabeth Silva Cardoso	Secr. Comunicação	Comunicação	Alisson Fernando Germano da Silva	Gerente Administrativo	Comunicação
Jessica Amann Froehlich	Agente Administrativo	Compras	Weliton Monteiro Cechinel	Agente Administrativo	Compras
Ligiane Aparecida Pazinato	Secr. Planejamento	Planejamento	Cintya Vieira Souto	Arquiteta	Planejamento
Eric Pettenan	Pregoeiro	Licitação	Jessica Aline Zucatto	Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação	Licitação
Jessica Andressa Tres Santos	Chefe de Gabinete	Gabinete	Darci Rodrigo Teixeira	Fiscal de Tributos	Tributação
Fabio Furtado	Motorista de Veículo Especial	Social	Lucinéia Ribeiro Batista	Assessor de Assuntos Sociais	Social
Elisangela Platau	Dep. Pessoal	Recursos Humanos	Priscila Zanetti Fagundes Cechinel	Analista de Recursos Humanos	Recursos Humanos
Danyela Samira Guimarães	Secr. Saúde	Saúde	Fátima Cristina Carloto Inglez	Enfermeira - RT	Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos de Júlio-MT, 18 de junho de 2024.

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito de Campos de Júlio/MT